

pre-candidato Roberto Cláudio. Com isso e com carta recente de apoio do vice-prefeito Elcio Batista (PSB) à candidatura do ex-prefeito, fica clara a intenção dos pedetistas em “garantirem” o apoio da sigla na eleição deste ano.

Atualmente, o PSB é um dos partidos mais cobiçados pelo bloco que Camilo Santana tenta articular com partidos da base aliada que possuem resistências à candidatura de RC. A articulação que tenta tirar o PSB do arco de alianças do PDT passa principalmente pela questão nacional, uma vez que o PT tem feito alianças com o partido em diversos estados. Atualmente, o ex-governador dialoga principalmente com o Progressistas, o MDB, o PV e o PCdoB, além de ter proximidade com o ex-senador Chiquinho Feitosa, presidente estadual do PSDB.

CANDIDATO PRÓPRIO

Após aval do ex-presidente Lula (PT), o PT anunciou ontem à noite seu pré-candidato na disputa deste ano no Ceará. No sábado, o jornalista Eliomar de Lima, do **O POVO**, antecipou que o nome do partido será o do deputado Elmano Freitas (PT), derrotado por Roberto Cláudio na eleição de 2012 para a Prefeitura de Fortaleza. Com isso, Roberto Cláudio poderá reeditar neste anos as disputas tanto de 2012 quanto 2016, quando disputou contra Wagner.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Carlos Mazza.

taça estadual. “Qualquer tentativa do PL com relação ao União Brasil não tem o nome dela na composição da chapa majoritária”, disse em nota, sobre informações que envolviam o nome de Marta. A indicação será de outro nome. (Com informações de Henrique Araújo)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.30.05.01. A Secretária de Saúde do Município de Crato-CE torna público para conhecimento dos interessados que a data para recebimento dos envelopes contendo a documentação será aos dias 1º de agosto de 2022 à 30 de agosto de 2022, horário de expediente entre 8h às 17h. Objeto: Credenciamento de instituições para prestar serviços de apoio a diagnose e terapia em nível laboratorial para pacientes que necessitam de estimulação / reabilitação neuropsicomotora, atendidos pelo sistema único de saúde - SUS no âmbito municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Crato-CE localizada na Rua Sete de Setembro, 150, Bairro São Miguel, Crato-CE, das 08h às 16h ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e www.crato.ce.gov.br. Crato-CE, 22 de julho de 2022. Marina Selene Feitosa Silva Rodrigues da Matta - Secretária de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.18.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.07.18.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, com abertura marcada para o dia 5 de julho de 2022, a partir das 10:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de julho de 2022, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail licitaltaneira-ce@hotmail.com, Altaneira/CE, 20 de julho de 2022. Damilê Melo Aguiar de Sousa Junior - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Adiantamento de Licitação - Tomada de Preços Nº. 014.2022 - TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão marcada para a abertura e julgamento das propostas de preços referentes a Tomada de Preços Nº. 014.2022 - TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no licenciamento e concessão dos direitos de uso de sistema integrado com sistema de folha de pagamento, incluindo o acompanhamento e geração das rotinas do SIM (Sistema de Informações Municipais), elaboração mensal de GPS (Guia de Previdência Social) e GPM (Guia de Previdência Municipal) junto ao Instituto de previdência dos servidores públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante - IPSGA, prevista para o dia 02 de Agosto de 2022 às 09 horas fica Adiada Sine Die, em virtude de alterações a serem realizadas na Minuta do Termo de Contrato. São Gonçalo do Amarante/CE, 22 de Julho de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Resultado de Julgamento de Propostas - Tomada de Preços nº 01/2022-SEINFRA. Cujo objeto é o serviço de implantação de iluminação pública com instalação de 328 luminárias de Led. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das Propostas de Preços da seguinte forma: Classificadas: 1ª Jai Dias Vasconcelos-EPP, e Desclassificadas: Castro & Rocha LTDA, Prismia Engenharia LTDA. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 22 de julho de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 20220018, celebrado entre o Município de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e a Empresa Sol Nascente Comércio de Alimentos EIRELI - CNPJ. 15.839.938/0001-77, Processo Pregão Eletrônico Nº 080.2021-SRP. Data do Contrato: 04 de Janeiro de 2022. Data da Rescisão: 21 de Julho de 2022. Cláusula Primeira: Objeto 1.1. aquisições de cestas básicas de gêneros alimentícios, destinadas à doação para famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos sociais, concedidas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social através do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. Cláusula Segunda: Fundamentação Legal 2.1. Nos termos do Art. 77, Art. 79, inciso I, c/c Art. 78, incisos I e IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e os constantes na cláusula nona do contrato original. Cláusula Terceira: Justificativa 3.1. A presente rescisão do Contrato nº 20220018, justifica-se pelo não cumprimento, por parte da empresa contratada conforme cláusula nona do Contrato nº 20220018, tendo em vista que a empresa contratada não efetuou a entrega dos itens solicitados na ordem de compra dentro do prazo estipulado. 3.2. Após emissão da Ordem de Compra e recebimento por parte da Contratada Sol Nascente Comércio de Alimentos EIRELI - CNPJ. 15.839.938/0001-77, via e-mail sendo assim a mesma notificada extrajudicial no dia 05 de Abril de 2022 onde não ocorreu a entrega dos itens solicitados no prazo contratual, sendo já transcorrido o prazo contratual do pedido e o não cumprimento do determinado em contrato. 3.3. Tendo em vista a necessidade do produto solicitado (Cestas Básicas) destinadas à doação para famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco sociais assistidas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. 3.4. Diante de todos os fatos já aqui elencados e em cumprimento a nona do contrato nº 20220018 e com base no Parecer Jurídico determina-se o presente Termo de Rescisão Contratual. Cláusula Quarta: Rescisão 4.1. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de acordo com a justificativa e Fundamentação legal acima, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 20220018, ficando as partes liberadas do compromisso contratual, sendo aberto o prazo recursal conforme determinado pelo Art. 109, alínea "e" da Lei nº 8.666/93 após a publicação do extrato da referida rescisão contratual. Assim sendo, assinou o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor e que conforme Art. 109 inciso I c/c Art. Inciso I será estabelecido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, para que reproduzam os seus efeitos legais. São Gonçalo do Amarante/CE, 21 de Julho de 2022. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Gonçalo do Amarante/CE, Sra. Geórgia Maria Lopes Fontenele Teles.

